



PORTARIA Nº 60, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM
RELAÇÃO AO PROCESSO Nº 0001229-
75.2019.8.02.0073.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e seguintes da Consolidação Normativa Notarial e Registral; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0001229-75.2019.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de Maria Telma Siqueira Silva, Interina responsável pelo Serviço Notarial e Registral de Ouro Branco/AL, pela possível prática da infração prevista no art. 31, inciso I, da Lei nº 8.935/1994, em razão de eventual inobservância das normas que regem a prestação de contas mensais pelos interinos.

Art. 2º Designo a Juíza Auxiliar desta CGJ, Dra. Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor e as servidoras Luciana Lima Santos e Adriana Medeiros Mascarenhas, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

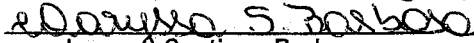
Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 17 de 01 de 2020


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 24